



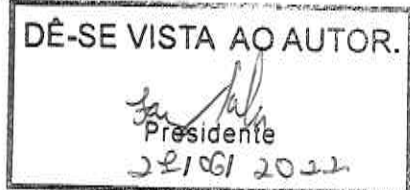
28.06.2022
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L n.º 199/2022
Processo SEI n.º 11.774/2022

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 88637/2022
Data: 27/06/2022 Horário: 16:11
Administrativo -

Jundiaí, 23 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do **Requerimento ao Plenário nº 168/2022**, de lavra do ilustre **Vereador Douglas do Nascimento Medeiros**, referente informações sobre as ações realizadas no combate à dengue, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar os seguintes esclarecimentos, fornecidos pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:

1) Até 12 de junho de 2022 foram registrados 735 casos confirmados de dengue no Município de Jundiaí;

2) Não foram registrados óbitos por dengue, até 12 de junho de 2022;

3) Em relação a 2021, ano em que registramos 408 casos de janeiro a dezembro, até 12 de junho de 2022 houve um aumento de 80,14% nos casos de dengue. Em 2021 não foram registrados óbitos por dengue no Município de Jundiaí;

4) As ações da VISAM (Vigilância em Saúde Ambiental) se baseiam no Programa Municipal de controle do vetor das arboviroses, ativo durante o ano inteiro, mas com intensificações a depender da situação epidemiológica enfrentada. O Programa se vale de diversas atividades, como:

- a) Investigação epidemiológica de casos suspeitos;
- b) Vistorias zoonosanitárias;
- c) Acompanhamento de pontos estratégicos e imóveis especiais;
- d) Ações educativas;
- e) Atuação territorial dos Agentes Comunitários de Saúde;
- f) Controle químico, busca ativa, bloqueio de transmissão e de criadouros, caso necessário;
- g) Alimentação constante dos sistemas estaduais de controle do vetor;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L. nº 199/2022 – Requerimento nº 168/2022)

- h) Identificação entomológica;
- i) Avaliação de densidade larvária;
- j) Armadilhamento em locais estratégicos.

A Unidade de Gestão informa também que, através do Departamento de Atenção Básica à Saúde, a Rede de Atenção Básica do Município de Jundiaí é continuamente capacitada para os atendimentos dos casos de Arboviroses, entre elas a dengue. Os profissionais de saúde são treinados quanto à identificação precoce dos casos de dengue, pois é de vital importância para a tomada de decisões e implantação de medidas de maneira oportuna, visando principalmente evitar a ocorrência de óbitos. E ressalta que, em parceria com a VISAM, são realizadas ações de prevenção e controle da dengue, através dos Agentes Comunitários de Saúde, visando, principalmente, promover mudanças de hábito da comunidade que contribuam para manter o ambiente doméstico livre do *Aedes Aegypti*.

Referente ao atendimento aos casos de Arboviroses, em especial a dengue, o Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar auxilia na orientação às equipes, principalmente dos Prontos Atendimentos para a utilização do Protocolo Vigente no Município, de modo que o atendimento seja resolutivo e direcionado de maneira adequada, para que o paciente seja acompanhado no seu território, e que as informações dos casos sejam transmitidas à Vigilância em tempo oportuno, ações estas que garantirão a integralidade do cuidado ao paciente.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2